EDITAL N. 02/2026 – COMAE/PROAES/UFRRJ

ANEXO IV

AUXÍLIO CRECHE

DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO POR MEIO DO CADASTRO ÚNICO (CADÚNICO)

PARA BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS

É necessária a entrega de TODA a documentação dos componentes da família prevista neste anexo e quaisquer outras solicitadas pela Comissão de Avaliação Socioeconômica através do resultado preliminar ou e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição.

Caso a situação socioeconômica (renda e/ou composição familiar) tenha se alterado, o discente deverá passar por nova avaliação socioeconômica (apresentar a documentação do anexo v).

1. Formulário de inscrição, disponibilizado em < https://portal.ufrrj.br/rascunho-automatico-57/>, devidamente datado e assinado de próprio punho ou com assinatura eletrônica validada pelo gov.br (nesse caso, o(a) candidato(a) deve acessar <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>).

2. Documentação de identificação

    a) Documento de Identificação com foto do candidato e de todos os demais componentes do grupo familiar com idade igual ou superior a 18 anos;

    b) Cadastro de Pessoa Física (CPF), se não constar no documento de identificação, do candidato e de todos os demais componentes do grupo familiar maiores de 18 anos;

    c) Certidão de Nascimento de todos os demais componentes do grupo familiar menores de 18 anos;

    d) Documentação oficial referente à guarda ou tutela de crianças e adolescentes agregados à família

3. Comprovante de residência atualizado do grupo familiar (gás, luz, água, telefone fixo ou internet residencial). Caso não possua nenhum destes em nome do(a) candidato(a) ou em nome de um dos de seus pais ou responsáveis, apresentar declaração original (*vide* modelo no anexo VI) de moradia, esclarecendo a situação domiciliar.

4. Documentação referente à comprovação da renda pelo Cadastro Único

a) Comprovante de inscrição do CadÚnico: Comprovante de inscrição do CadÚnico **atualizado nos últimos dois anos**, a contar do primeiro dia do período de inscrição para os auxílios.

Atenção 1: O documento a ser apresentado se refere ao comprovante que contém a renda familiar e a composição do grupo do familiar.

Atenção 2: Não será aceito apenas protocolo de requerimento de entrada no CADÚNICO

b) Extratos de pagamento: Extratos de pagamento de pelo menos um dos seguintes benefícios sociais nos 03 (três) meses anteriores à inscrição para os auxílios: Bolsa Família; ou Benefício de Prestação Continuada (BPC); ou Tarifa Social de Energia Elétrica.

Atenção: Além da inscrição no CADÚNICO, é necessário apresentar os comprovantes de recebimento do benefício social.